

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE ANGRA DO
HEROÍSMO**

Contrato ARAAL n.º 16/2016 de 29 de Dezembro de 2016

Entre a Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial, representada por Sérgio Humberto Rocha de Ávila, na qualidade de Vice-Presidente do Governo Regional, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, representada por Avelino de Freitas de Meneses, na qualidade de Secretário Regional da Educação e Cultura, e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, representada por José Gabriel do Álamo de Meneses, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, é celebrada e reciprocamente convencionada e aceita a presente alteração ao contrato ARAAL de Cooperação n.º 236/2015, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 209, de 27 de outubro de 2015, ao abrigo do disposto nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 3.º, d) do n.º 1 do artigo 4.º, b) do artigo 6.º e b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 15.º e artigo 28.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, e na Resolução do Conselho do Governo n.º 112/2015, de 15 de julho:

Cláusula 1.ª

A cláusula 8.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 8.ª

O presente contrato inicia a sua vigência no dia seguinte ao da sua publicação e vigora até o dia 30 de junho de 2017.”

Cláusula 2.ª

A presente alteração entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

6 de dezembro de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*. - O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.